



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE ARTES CÊNICAS, FACILITADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FACILITADOR DE ARTESANATO, FACILITADOR DE CIRCO, FACILITADOR DE DANÇA DE SALÃO, FACILITADOR DE DANÇA LIVRE, FACILITADOR DE MUSICALIZAÇÃO, FACILITADOR DE YOGA, FACILITADOR DE ARTES PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL – RECURSO SCFV/PAIF.**

**PROCESSO N.º143/2018  
EDITAL N.º 121/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **MARIO SÉRGIO FIORAVANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.596.643, CPF nº 053.193.458-60, residente e domiciliado na Avenida Paulista, 15, apto 24, Bairro Moreiras, Águas de Lindóia – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA** (e-mail: [oaalexcosta@bol.com.br](mailto:oaalexcosta@bol.com.br)) inscrita no CNPJ **15.058.644/0001-08**, estabelecida no Sítio Monte Alegre, no bairro do Pelado na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, representada neste ato por **ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº. 30.911.793-8, CPF nº. 309.913.638-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE ARTES CÊNICAS, FACILITADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FACILITADOR DE ARTESANATO, FACILITADOR DE CIRCO, FACILITADOR DE DANÇA DE SALÃO, FACILITADOR DE DANÇA LIVRE, FACILITADOR DE MUSICALIZAÇÃO, FACILITADOR DE YOGA, FACILITADOR DE ARTES PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL – RECURSO SCFV/PAIF**, que se regerá pela Lei Federal das



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II e Art. 65 da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 20/12/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE ARTES CÊNICAS, FACILITADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FACILITADOR DE ARTESANATO, FACILITADOR DE CIRCO, FACILITADOR DE DANÇA DE SALÃO, FACILITADOR DE DANÇA LIVRE, FACILITADOR DE MUSICALIZAÇÃO, FACILITADOR DE YOGA, FACILITADOR DE ARTES PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL – RECURSO SCFV/PAIF**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos do Art. 57, inc. II e Art. 65 e da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 20/12/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:**

Fica o aditamento firmado no valor total de **R\$ 144.282,24** (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	QUANT.	CARGA HORARIA MENSAL	TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	48h.	576 h.	HORAS/AULA	Aulas de Artes Cênicas	24,00	13.824,00
2	1	20h.	240h.	HORAS/AULA	Aulas de Circo	24,00	5.760,00
3	1	24h.	288h.	HORAS/AULA	Aulas de Dança de Salão	22,99	6.621,12
4	1	75h.	900h.	HORAS/AULA	Aulas de Educação Física/Recreação	24,00	21.600,00
5	2	80h.	1920h.	HORAS/AULA	Aula de artesanato	24,00	46.080,00
6	1	48h.	576h.	HORAS/AULA	Aula de Dança Livre	24,00	13.824,00
7	1	24h.	288h.	HORAS/AULA	Aula de Violão	22,99	6.621,12
8	1	40h.	480h.	HORAS/AULA	Aula Musicalização de	24,00	11.520,00
9	1	24h.	288h.	HORAS/AULA	Aula de Yoga	24,00	6.912,00
10	1	40h.	480h.	HORAS/AULA	Aula de Artes	24,00	11.520,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>144.282,24</b>	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:**

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
08.244.0028.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor, diante de duas testemunhas.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2021

**Mario Sérgio Fioravante**  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA**  
**ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA**